



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

**Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de  
Missão Velha, Estado do Ceará, 2º Período Legislativo do ano  
2021.**

**ASSUNTO: JULGAMENTO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
GOVERNO Nº 12810/2018-3 – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 (DOIS MIL E  
QUINZE).**

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte (2021), às 17h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro, presentes virtualmente os Senhores Vereadores: **José Nairton Macêdo Costa - Presidente, Francisco de Assis Borges Landim – 2º Secretário, Francisco Rafael Tavares de Luna, George Fechine Tavares, Inácia Arrais de Alencar Silva, José Levi Almeida Macêdo, Juarez Darlan Barros Landim, Macielle Dantas Brandão Macêdo, Marley Macêdo Ribeiro de Oliveira e Vaneuson Pereira de Araújo.** Deixaram de comparecer os Vereadores: **Eduardo Honorato Paulo, Enoque Leite de Oliveira Neto e Hernesto Silva Vasques.** Iniciando os trabalhos com a recitação de um Pai Nosso e uma Ave Maria, em seguida, foi realizada a chamada nominal dos Vereadores e havendo número legal, foi declarada aberta a reunião.

**EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/20201,  
DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR, DATADO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, CUJA**

**EMENTA: DISPÓE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
002/2021-JC/MV – PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO –  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12810/2018-3 (EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2015) DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO  
DO CEARÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. TARDINY PINHEIRO  
ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORDEM DO DIA:**

Após as formalidades legais, foi submetida para apreciação do Pleno da Casa do Povo a Proposição ora discutida, cujo resultado foi o acatamento, por unanimidade, do **PARECER PRÉVIO N.º 0150/2021** de lavra do Excelentíssimo Relator, o Conselheiro RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ que opinou favoravelmente pela aprovação das contas em questão de responsabilidade do ex-prefeito Tardiny Pinheiro Roberto. **PALAVRA**

**FACULTADA:** Sem oradores e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, do que para constar, **eu, Franciseo de**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

**Assis Borges Landim, como 2º Secretário da Mesa Diretora** fiz digitar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Missão Velha(CE), 14 de outubro de 2021.

  
José Nairton Macedo Costa  
Presidente

  
Francisco de Assis Borges Landim  
2º Secretário

EM BRANCO